



EDITAL Nº. 70, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE - INISA

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE ENFERMAGEM

ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE Enfermagem do Instituto Integrado de Saúde - INISA, instituída pela Instrução de Serviço nº 54/2020 do INISA da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 166/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, e na Resolução CD Nº 71, de 12 de agosto de 2020 (Plano de biossegurança da UFMS) torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

| UNIDADE | CURSO OU ÁREA/SUBÁREA | Nº DE VAGAS | REGIME DE TRABALHO | TURNO DAS ATIVIDADES DOCENTE | TITULAÇÃO EXIGIDA |
|-----------------|--|-------------|--------------------|------------------------------|-------------------|
| CAMPO GRANDE/MS | | | | | |
| INISA | Enfermagem Fundamental / Saúde da Mulher | 01 | 40 | Matutino e Vespertino | Mestrado |

2. DA REMUNERAÇÃO:

| RT | Vencimento | Retribuição de Titulação | | | Total Especialista | Total Mestre | Total Doutor |
|-----|------------|--------------------------|----------|----------|--------------------|--------------|--------------|
| | | Especialista | Mestre | Doutor | | | |
| 20h | 2.236,32 | 223,63 | 559,08 | 1.285,89 | 2.459,95 | 2.795,40 | 3.522,21 |
| 40h | 3.130,85 | 469,63 | 1.174,07 | 2.700,36 | 3.600,48 | 4.304,92 | 5.831,21 |

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia (frente e verso) dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);

b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;

c) Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;

d) Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Enfermagem, e do título de Doutor em Ciência da Saúde ou da ata da defesa;

e) Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Enfermagem, e do título de Mestre em Ciência da Saúde ou da ata da defesa;

f) Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Enfermagem, e do certificado de Especialista em Ciência da Saúde ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

g) Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Enfermagem ou declaração de colação de grau;

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a **titulação** exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para **permi**tir a inscrição de candidatos com **titulação** inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com **titulação** superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, no INISA, de 8h às 11h e de 13h às 16h.

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada presencialmente no INISA, no dia 29 de setembro de 2020 de 8h às 11h e de 13h às 16h para candidatos com a **titulação** de Mestrado ou Superior;

5.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 30 de setembro de 2020 de 8h às 11h e de 13h às 16h para candidatos com o **título** de especialista ;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 1 de outubro de 2020 de 8h às 11h e de 13h às 16h para candidatos com graduação;

5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://inisa.ufms.br>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;

5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 5 de outubro de 2020 no endereço eletrônico: <https://inisa.ufms.br>.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2. O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 06 de outubro de 2020, às 8h00min no INISA/Unidade 12/Cidade Universitária.

6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;

6.3. A prova escrita será realizada no dia 6 de outubro de 2020, às 8h00min de forma presencial, nas

dependências do INISA/Unidade 12/Cidade Universitária e terá duração de 3 horas.

6.4. A prova didática será realizada no dia 7 de outubro de 2020, às 8h00min de forma presencial, nas dependências do INISA/Unidade 12/Cidade Universitária. A ordem de apresentação dos candidatos classificados será definida por sorteio antes do início da prova.

6.5 Os títulos deverão ser entregues no dia 7 de outubro de 2020 antes do início da prova didática, para a comissão de seleção. A apreciação de títulos será realizada no dia 07 de outubro de 2020, após o término da prova didática nas dependências do INISA

6.6. O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção, no dia 07 de outubro de 2020 de 2020, no endereço eletrônico: <https://inisa.ufms.br>.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por **titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até 22/12/2020, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.6 O professor substituto contratado deverá lecionar as disciplinas no seguinte turno: matutino e vespertino.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Assistência de Enfermagem às Doenças infecto-parasitárias na gravidez e transmissão vertical: COVID-19, Toxoplasmose, Dengue, Chikungunya e Zika vírus.
- Assistência de Enfermagem na depressão puerperal: aspectos clínicos e comportamentais.
- Vulvovaginites e Infecções Sexualmente Transmissíveis.
- Métodos Contraceptivos.
- Rastreamento do Câncer de colo uterino.
- Exame físico de Enfermagem no adulto.
- Assistência de Enfermagem no preparo e administração de medicamentos.
- Medidas de promoção e manutenção das Necessidades Humanas Básicas.
- Assistência de Enfermagem nas Sondagens (nasogástrica, nasoenteral, vesical de alívio e de demora).
- Assistência de Enfermagem na prática de Curativos.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Barros, Alba Lucia Bottura Leite de (Org.). Anamnese e Exame Físico: Avaliação Diagnóstica de

Enfermagem no Adulto. 3. Ed. Porto Alegre, Rs: Artmed, 2016.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST)/Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Doenças de Condições Crônicas e Infecções Sexualmente Transmissíveis. – Brasília :Ministério da Saúde, 2020. 248 p. : il.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. Guia de Vigilância em Saúde: volume único [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia em Serviços. – 3ª. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2019. 740 p.

Brasil Ministério da Saúde Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica Saúde sexual e saúde reprodutiva Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Atenção Básica. 1 ed. 1 reimpressão Brasília Ministério da Saúde, 2013 300 p. (Cadernos de Atenção Básica, n 26)

Ferreira, Cátia et al . Depressão pós-parto: detecção precoce e fatores associados. Acta Obstet Ginecol Port, Coimbra, v. 12, n. 4, p.262-267, dez. 2018. Disponível em <http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1646-58302018000400003&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 jun. 2020

Instituto Nacional de Câncer (Brasil). Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. Diretrizes brasileiras para o rastreamento do câncer do colo do útero / Instituto Nacional de Câncer. Coordenação Geral de Ações Estratégicas. Divisão de Apoio à Rede de Atenção Oncológica. – Rio de Janeiro: INCA, 2011.

Jarvis, Carolyn. Guia de Exame Físico para Enfermagem. 5. Ed. Rio de Janeiro, Rj: Elsevier, 2010.

Jensen, Sharon. Semiologia para enfermagem conceitos e prática clínica. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2013.

Mascarenhas, Victor Hugo Alves et al . COVID-19 e a produção de conhecimento sobre as recomendações na gravidez: revisão de escopo. Rev. Latino-Am. Enfermagem, Ribeirão Preto , v. 28, e3348, 2020 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692020000100606&lng=pt&nrm=iso>. acessos em 22 set. 2020. Epub 26-Jun-2020. <https://doi.org/10.1590/1518-8345.4523.3348>.

Potter, Patricia Ann; Perry, Anne Griffin. Fundamentos de Enfermagem. 8. Ed. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

Tannure, Meire Chucre; Pinheiro, Ana Maria. Semiologia: bases clínicas para o processo de Enfermagem. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. 282 p.

Tintori, Janaina Aparecida et al Conhecimento, utilização e orientação sobre métodos contraceptivos com mulheres. Revista de Educação Popular, v .15, n. 1,p. 169- 179, 2016.

Campo Grande, 24 de setembro de 2020.

Prof. RODRIGO GUIMARAES DOS SANTOS ALMEIDA

Presidente da Comissão Especial

ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
(Edital nº 70, Inisa/UFMS, de 24 de setembro de 2020.)

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD No: _____ EDITAL COMISSÃO ESPECIAL No _____

UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL: _____

ÁREA/SUBÁREA: _____

EU, _____ (nome do candidato),
ESTOU CIENTE QUE A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO SERÁ DEVIDA
SOMENTE COM A ENTREGA DO DIPLOMA.

Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()

DADOS PESSOAIS E DE IDENTIFICAÇÃO:

RG/ORGÃO EXPEDIDOR: _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____

E-MAIL: _____ TELEFONE(S): _____

CELULAR: _____

CURSO _____ DE _____ GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO _____ DE _____ ENSINO _____ SUPERIOR: _____

ÁREA _____ DE _____ PÓS-GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO _____ DE _____ ENSINO _____ SUPERIOR: _____

_____, MS, ____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Guimaraes dos Santos Almeida,
Professor do Magisterio Superior, em 24/09/2020, às 17:40, conforme horário oficial
de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 2169419 e o código CRC 0ED07268.

GABINETE DA DIREÇÃO DO INSTITUTO INTEGRADO DE SAÚDE
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS